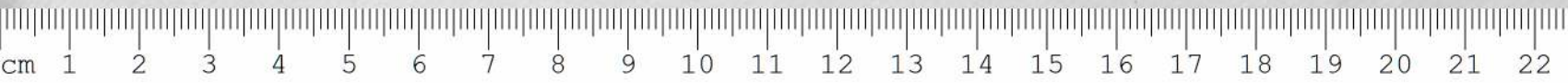


+

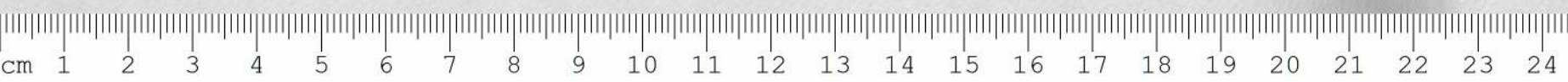
Livro 10^o

Reg.



James M. Smith

Carta de Baya de 40 de ~~Expositivo~~



Approved em 15 de Maio

Trouxe a População p. im. Sessão 10.^a
mir, 2.ª p. 2.ª Diário de E.

Em 14 de Maio de 1829.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão e Mor.

Achando-se presentes 33 Senhores Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da anterior,
foi approvada.

Annunciada a chegada do Sr. Senador Mano-
el Ignacio da Cunha e Meneses, cujo Diploma já
estava legalizado, o Sr. Presidente nomeou para a Depu-
tação do seu recebimento os Senhores Conde de Lages,
Manoel Fructano de Almeida e Albuquerque, e
Marcos Antonio Monteiro de Barros, e sendo
introduzido na Sala o d. Sr. Senador, depois de
prestar o juramento do cargo, tomou assento.

Primeira parte da Ordem do dia.

Tratou-se da decisão da questão que ficara adia-
da na Sessão antecedente, sobre darem-se ou não por
tomadas e findas as contas com o Redactor do Diário,
que se despediu, e depois de algumas observações, julgou-
se discutida esta materia, e o Sr. Presidente propoz:
se o Senado approvava que se dessem por concluidas.

Conf. a Reg. al. do Senado

as contas com o dito Redactor; venceu-se que sim.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuando a 2.^a discussão do Projecto de Ley, que regula a liberdade de exprimir os pensamentos por escriptos, ou por palavras, teve lugar o membro relativo ás penas do §. 2.^o do Art. 2.^o, e julgando-se discutida a sua materia, propôs-se a votação; e foi approvado tal como estava redigido.

Panou-se a discutir o

§. 3.^o Blasfemias contra Deos.

Os Responsaveis incorrerão nas mesmas penas do paragrafo antecedente.

No discurso do debate apresentaram-se as seg.^{tes} Emendas.

1.^a Do Sr. Marquez de Inhambupe. "Ao §. 3.^o Adicione-se, Heresia, Apostasia, e depois Blasfemias.

2.^a Do Sr. Saturnino. "Ao §. 3.^o substitua-se: Attos que dirigidos a destruir, ou desacreditar &c.

3.^a Do Sr. Marquez de Maricá. "Proponho que precedão as palavras do §. 3.^o = &c. &c.

Foram apoiadas.

O Sr. Marquez de Maricá pediu retirar a

sua emenda para a redigir de novo, e sendo elle
candidato, apresentou em seu lugar a seguinte

Emenda.

Substitua-se ao S. 3.º as seguintes palavras = Negar
a existencia de Deus, &c. &c.

Foi approvada.

O Sr. Carneiro de Campos offerece a seguinte

Emenda.

Douturas dirigidas a destruir as verdades funda-
mentaes da existencia de Deus, &c. &c.

Foi igualmente approvada.

Concluida a discussão, propoz o Sr. Presidente
a materia á votação pela maneira seguinte: 1.º
O S. 3.º sobre as emendas, passou: 2.º A emenda
do Sr. Marquez de Inhambupe, não passou: 3.º A
do Sr. Saturnino, tambem não passou: 4.º A do
Sr. Carneiro de Campos, foi approvada; e ficou
por consequencia prejudicada a do Sr. Marquez
de Alencar.

Passou-se a discutir o membro da S. 3.º relativo
às penas, ao qual o Sr. Noronha offerece a seg.

Emenda.

S. 3.º Hum a tres annos; 400 pr.^{ta} a 1.200 pr.^{ta}

Foi apoiada.

Finda a discussão, propõe o Sr. Presidente a votação.
caso: 1.º O membro relativo ás penas do S. 3.º, sobre a emenda;
pauze: 2.º A emenda do Sr. Vergueiro, foi rejeitada.
Seguiu-se a discussão do

S. 4. Calumnias, injurias e xombaios contra a Religião do Imperio, assim pelo que pertence aos seus Dogmas, como ao seu culto. Evidente offensa da Moral Publica.

Os Responsaveis incorrem pelo que pertence aos Dogmas, nas mesmas penas do S. 2.º, e pelo que pertence ao Culto, e à Moral, na pena de prisão de seis meses a hum anno, e na pecuniaria de cincoenta mil a cento e cincoenta mil reis.

Versando a discussão sobre o fim do S. 4.º, julgou-se afinal sufficientemente debatido, e propozdo o Sr. Presidente a votação , foi approvado.

Pauze-se a discutir o membro deste S., relativo ás penas; porém por dar a hora ficou adiado.

O Sr. 1.º Secretario lêo dous Offícios do Ministro do Imperio: 1.º Participando haverem-se expedido á Repartição dos Negocios da Fazenda as ordens necessarias, para o pagamento de todos os Empregados deste Senado até á Sessão de 1830. 2.º Comunicando, que

S. M. o Imperador Hea por bem Recetar no dia 18 do
corrente pelas onze horas da manhã, no Paço da Ci-
dade, a Deputação que Lhe hade apresentar a Res-
posta á Carta do Throno.

De tudo ficou o Senado informado.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia:

1.º Continuação do Projecto de Ley addido.

2.º O Projecto de Ley declarando os Alvarás
de 17 de Junho de 1809, e de 2 de Outubro de 1815, rela-
tivos aos Legados do uso-fructo.

3.º A Resolução, authorisando o Hospital de
Caridade na Cidade de Porto Alegre para adquirir
e possuir bens de raiz até ao valor de oitenta contos
de reis.

Terminou-se a Sessão ás 2 horas da
tarde.

Bispo Capellão Mór, Presid. - Bento Barroso
Pereira 1.º Secret. - J. Carlos Mairank da S.
Ferreira, 2.º Secret.

W. H. & Co. 1840

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting visible through the paper from the reverse side.]

